

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Programa recomendado através do Ofício n.º 212-30/2013 CTC/CAA II
CGAA/DAV/CAPES, de 11 de dezembro de 2013.

EDITAL

O *Campus* Mata Norte, unidade de ensino superior da Universidade de Pernambuco – UPE, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE n.º 025/2012, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas para o **Processo de Seleção e Admissão 2015** de estudantes ao **Programa de Mestrado Profissional em Educação**

1 – DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Exige-se do candidato comprovação, no ato da matrícula, do término de um curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
- 1.2. A formalização da inscrição poderá ser feita pessoalmente na Secretaria do Mestrado (Bloco A, Térreo, *Campus* Mata Norte, Nazaré da Mata) ou pelos Correios, via SEDEX.
- 1.3. O período de inscrição será de 06 a 28 de abril de 2015, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 1.4. O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 100,00, deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificada como IAUPE POS FFPNM 2008, Banco do Brasil, Ag. 3234-4, Conta Corrente 8785-8.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

- 2.1. Ficha de inscrição preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo 1 deste Edital e na Secretaria do Mestrado.
- 2.2. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso. O diploma ou a declaração de conclusão de curso deverá ser entregue no ato da matrícula.



- 2.3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- 2.4. Cópias dos documentos: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação; passaporte, no caso de ser estrangeiro.
- 2.5. As cópias referidas nos itens 2.2, 2.3 e 2.4, deste Edital, serão confrontadas com os originais no ato da matrícula, para efeito de autenticação pela Secretaria do Mestrado.
- 2.6. Uma foto 3 X 4.
- 2.7. Curriculum na Plataforma *Lattes* atualizado até março de 2015, (<http://lattes.cnpq.br/>) e impresso a partir da referida Plataforma.
- 2.8. Versão impressa (em três vias) do pré-projeto de dissertação que o candidato deseja realizar, o qual deverá seguir o modelo do Anexo 2 deste Edital.
- 2.9. O pré-projeto de dissertação deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Educação da UPE e a uma área de atuação dos docentes do Programa, escolhida pelo candidato no ato de inscrição no processo de seleção e definida na ficha de inscrição. Ver especificação das áreas de atuação dos docentes no Anexo 3 deste Edital.
2. 10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00, que deverá ser paga conforme item 1.4 deste edital.
- 2.11. O candidato estrangeiro, ou residente no exterior, impossibilitado de comparecer à inscrição, deverá enviar, segundo sua opção, pelos correios via SEDEX, cópia de todos os documentos exigidos neste edital. Além disso, deverá apresentar certificado de proficiência na língua portuguesa.
- 2.12. O candidato com documentação incompleta terá sua inscrição recusada.
- 2.13. Toda documentação deverá ser entregue na Secretaria do Mestrado, em envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinado no lacre, até o dia 30 de abril de 2015, ou enviada pelos Correios, via SEDEX, desde que postada até a mesma data, para o seguinte endereço: UPE Mata Norte; Rua Prof. Amaro Maltez, 201, Centro, Nazaré da Mata –PE. CEP.55.800.00.



2.14. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta colada. Na etiqueta, assinada pelo candidato, deverá constar: nome do candidato, *e-mail* e telefone.

2.15. A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação correta.

2.16. A avaliação da documentação entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.

2.17. O candidato somente poderá inscrever-se para uma única linha de pesquisa.

2.18. **Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.**

2.19. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital.

2.20. A Coordenação do programa divulgará a relação das inscrições aceitas na data definida no item 4 deste edital.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A seleção será realizada por membros do corpo docente sob a supervisão da Coordenação do Mestrado e compreenderá as seguintes etapas:

3.1. ETAPA 1 - Inscrição no Programa de Mestrado Profissional em Educação, na forma dos capítulos 1 e 2 do presente Edital, divulgação das inscrições homologadas e análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, conforme o estabelecido nos referidos itens.

3.2. ETAPA 2 – Prova de conhecimentos, sobre a área de concentração do Mestrado, com duração máxima de 04 (quatro) horas, consistindo numa dissertação, cujos temas estarão relacionados às linhas de pesquisa. A prova de conhecimento é de caráter eliminatório, conforme estabelece o edital.

3.2.1. Os critérios de correção da prova de conhecimentos são os seguintes:

a) capacidade de articulação teórico-empírica;



- b) capacidade de elaborar e defender um argumento, de forma coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica;
- c) demonstração de conhecimento acerca das referências bibliográficas indicadas;
- d) redação clara, objetiva, correta e consistente.

3.2.2. - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores de documento de identificação (com foto). Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não poderão realizar a prova e serão eliminados do concurso.

3.2.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados.

3.2.4 - A correção das provas de conhecimento para a seleção caberá aos membros do Colegiado do Mestrado, escolhidos pelos seus pares para a condução do processo seletivo, os quais poderão convocar, se necessário, outros membros do Colegiado, para esta tarefa.

3.2.5. Esta etapa é eliminatória e tem peso 3 (três) para efeito de classificação na Seleção.

3.3. ETAPA 3 – Consiste na análise do currículo, mencionado no item 2.7 do presente Edital.

3.3.1. A análise do pré-projeto de dissertação é eliminatória conforme o anexo 4 deste edital. Tendo peso 2 (dois) para efeito de classificação na Seleção.

3.3.2. A análise do currículo é classificatória conforme o anexo 4 deste edital. Tendo peso 2 (dois) para efeito de classificação na Seleção. Na análise do currículo serão consideradas apenas as informações contidas no Currículo *Lattes*, fornecidas no ato da inscrição.

3.4. ETAPA 4 – Consiste na realização de defesa do pré-projeto de dissertação, cujas questões versarão sobre o pré-projeto de dissertação apresentado. A defesa é eliminatória e tem peso 3 (três) para efeito de classificação na Seleção.

3.4.1. Os critérios de avaliação do desempenho dos candidatos na defesa do pré-projeto de dissertação são os seguintes:

- a) capacidade de articulação teórico-empírica;
- b) capacidade de argumentar, de forma coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica, acerca das temáticas abrangidas pelo seu pré-projeto de dissertação;
- c) demonstração de segurança quanto ao conhecimento acerca do pré-projeto de dissertação apresentado.

3.5. Na análise dos documentos, prova de conhecimento e defesa do pré-projeto de dissertação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) e será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação.

3.6. A admissão ao Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

3.7. São oferecidas 25 vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE, as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Coordenação e do Colegiado do Mestrado.

3.7.1. Das 25 vagas oferecidas, 10 (dez) serão destinadas a gestores de escolas públicas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco, vinculados ao Programa de Formação de Gestores Educacionais (PROGEPE/PROTEPE), 05 (cinco) serão destinadas a docentes da Faculdade de Formação de Professores de Goiana e 10 (dez) ao público geral.

3.7.2. No ato da inscrição o candidato às vagas reservadas para gestores de escolas públicas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco e da Faculdade de Formação de Professores de Goiana deverá apresentar documento de anuência da Secretaria de Educação e da Faculdade de Formação de Professores de Goiana, quanto ao interesse destas em que o candidato participe do Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE.

3.7.3. As vagas reservadas, se não forem preenchidas pelos gestores de escolas públicas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco e pelos docentes da Faculdade de Formação de Professores de Goiana serão eventualmente preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação.

PPGEUPE

Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade de Pernambuco - *Campus Mata Norte*

3.8. O candidato ao Mestrado Profissional em Educação da UPE realizará também na quarta etapa do processo seletivo prova de idiomas (inglês ou espanhol), a qual terá caráter classificatório.

4 – DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO PARA A SELEÇÃO

DATA E HORA	ETAPA	CARÁTER
10 de março de 2015	Etapa 1 – Divulgação do Edital de seleção	
06 a 28 de abril de 2015	Inscrição no <i>Campus</i> Mata Norte, com todos os documentos exigidos (ver item 2).	Eliminatória
04 de maio de 2015	Divulgação das inscrições homologadas no <i>site</i> do Mestrado (ww2.upe.br/matanorte/).	
11 de maio de 2015.	Divulgação de pré-projetos de dissertação aceitos. Divulgação dos candidatos aptos a participar da Prova de Conhecimentos.	Eliminatória
14 de maio de 2015.	Etapa 2 – Prova de conhecimentos sobre a área de concentração do Mestrado, às 15h, na sala 07, no 1º andar, do bloco A, <i>Campus</i> Mata Norte - Nazaré da Mata-PE	Eliminatória
26 de maio de 2015.	Divulgação dos candidatos selecionados na prova de conhecimentos e aptos a participar da etapa da análise do currículo no modelo Lattes.	
26 a 29 de maio de 2015.	Etapa 3 - Análise do Curriculum <i>Lattes</i>	Classificatória
02 de junho de 2015	Divulgação dos classificados para defesa do pré-projeto de dissertação	
De 08 a 17 de junho de 2015.	Etapa 4 – Defesa do pré- projetos de dissertação . Horário: das 15h às 21h.	Eliminatória
22 de junho de 2015	Prova de idiomas (inglês ou espanhol) Horário: das 15h às 17h.	Classificatória

03 de julho de 2015	Resultado final	
De 04 a 07 agosto de 2015.	Matrículas.	
10 de agosto de 2015	Início das aulas, que ocorrerão nas primeiras e terceiras semanas de cada mês, de segunda a sexta-feira, no horário de 15h às 19h.	

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No documento com a relação dos candidatos aprovados para o Programa de Mestrado Profissional em Educação constará a classificação dos candidatos aprovados, sendo divulgadas suas respectivas notas.

6 – LINHAS DE PESQUISA E DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO.

LINHA 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Esta linha estuda a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica, as práticas pedagógicas, os processos de ensino-aprendizagem e de profissionalização docente, particularmente, currículo, linguagem e prática pedagógica, ensino de ciências, didática de conteúdos específicos, prática docente, tecnologias da informação e comunicação na educação, ensino da matemática, ensino de história.

LINHA 2: POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL

Esta linha estuda questões relacionadas com os processos de políticas educacionais, tais como: marco legal da educação, gestão democrática, organização da educação nacional, educação ambiental e educação do campo. Esta linha investiga também a gestão da escola em múltiplas dimensões articulados com a formação docente.

Disciplinas obrigatórias:

Formação Docente para a Educação Básica.

Pesquisa Aplicada à Educação.

Estado e Políticas da Educação no Brasil.



Seminários de Pesquisa Educacional.

Disciplinas optativas: serão definidas pelo Colegiado do Mestrado no início do curso, ouvidos os mestrandos.

7 – DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Secretaria do Mestrado, localizada no bloco A, Térreo, *Campus* Mata Norte, Nazaré da Mata - PE, sito à Rua Prof. Amaro Maltez, 201 – Centro, Nazaré da Mata - PE, CEP: 55.800.00. Mais informações pelo telefone: (81) 3633.4615, horário das **09h às 12h e das 14h às 17h** ou pelo endereço eletrônico: ww2.upe.br/matanorte/.

8 – DOS RECURSOS

Pedidos de recotagem ou alegações de nulidade deverão ser apresentados ao Coordenador do Programa de Mestrado, devidamente formalizados, observado o prazo regimental máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

8.1 Os alunos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem.

9 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será efetuada mediante a apresentação de declaração de compromisso e disponibilidade para assistir às aulas, que são de natureza presencial, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular cursado, bem como de trabalhos de campo, além de dedicação de uma hora para atividades fora da classe para cada hora-aula em classe.

Observação: os documentos entregues na inscrição para a seleção serão utilizados na matrícula, dispensando-se nova apresentação. Nesta ocasião, os originais devem ser trazidos para autenticação pela Secretária do Mestrado.

10 – DO CURSO

O programa tem duração de 24 meses. As aulas serão ministradas na 1ª e 3ª semanas de cada mês, de 2ª a 6ª feira. A qualificação do projeto de dissertação deverá ser feita até o 13º mês do curso e a defesa, dentro do prazo de duração do programa.

11 – DOS CASOS OMISSOS

A Coordenação do Mestrado Profissional em Educação da UPE/Campus Mata Norte analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser submetidas ao Colegiado do Programa.

Nazaré da Mata, 10 de março 2015.

Professora Dra Fátima Gomes
Coordenadora

Professor Dr Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Vice-Coodenador

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO – 2015

DADOS GERAIS

Nome completo:		Foto 3X 4 (colar , ou copiar)	
Sexo: () Masculino () Feminino	Nascimento: (local / data):		
RG / órgão emissor:	Data / emissão: __ / __ / __		
CPF:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:		UF:
Fone: Residência: ()	Celular: ()		
E-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de graduação:			
Instituição:			
Ano:			
Possui vínculo empregatício atualmente? () Sim () Não			
Instituição:			
Cargo:			
É docente em instituição de ensino?() Sim () Não			
Instituição:			
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR			
() Linha 1: Formação de Professores			
() Linha 2: Política e Gestão Educacional			
Área de atuação para efeito de definição do orientador (ver Anexo 3 deste Edital):			

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Educação, da UPE, e aceito submeter-me a elas.

Nazaré da Mata, ____ / ____ / 2015.

Assinatura: _____

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO (Máximo de 8 páginas com espaço 1,5)

1. TÍTULO DO PROJETO	
2. AUTOR	
3. LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE ATUAÇÃO DO ORIENTADOR (anexo 3)	
4. INTRODUÇÃO	
5 JUSTIFICATIVA	
5. OBJETIVOS	
5.1. OBJETIVO GERAL	
5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
6. METODOLOGIA	
7. REFERÊNCIAS	
Local e Data	Assinatura

ANEXO 3

ENDEREÇO NA PLATAFORMA LATTES, LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS DOCENTES E DISPONIBILIDADES DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Docentes	Endereço na Plataforma Lattes	Linha de pesquisa	Áreas de atuação	E-mail
Amara Cristina de Barros e Silva Botelho	http://lattes.cnpq.br/6348845967906465	1	Literatura de Expressão Portuguesa, Teoria da Literatura e Letramento Literário. Ficção, cordel e produção literária feminina em Literaturas de Língua Portuguesa. Estudo da ficção pernambucana	acristinabotelho@gmail.com
Débora Amorim Gomes da Costa Maciel	http://lattes.cnpq.br/8091621636430108	1	Oralidade, Alfabetização e Letramento. Formação de Professores e Análise de Materiais Didáticos, Educação do Campo	deboracostamaci@gmail.com
Edson Francisco de Andrade	http://lattes.cnpq.br/9573953129755730	2	Política Educacional, com ênfase nos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas, projetos e programas educacionais. Globalização, descentralização de políticas educacionais, poder local, educação superior (gestão, expansão, avaliação e autonomia), Estado, federalismo e regime de colaboração na gestão da educação.	edsonprofessor@uol.com.br
Hugo Monteiro Ferreira	http://lattes.cnpq.br/9846855940173584	1	Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem. Teoria da Leitura. Alfabetização e Letramento. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade: formação docente e prática pedagógica; Formação do leitor e direitos humanos da infância.	hmonteiroferreira@yahoo.com.br
José Roberto da Silva	http://lattes.cnpq.br/1388476586256179	1	Educação Matemática, Didática da Matemática e Ensino das Ciências e Matemáticas com foco cognitivo no marco da Teoria da Aprendizagem Significativa. Etnomatemática	joseroberto.silva7@gmail.com

Karl Schurster Veríssimo de Souza Leão	http://lattes.cnpq.br/9572701361201130	2	Política, Política Educacional e Teoria, História da Educação.	karl.schurster@gmail.com
Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/5198935676123014	2	Políticas Públicas em Educação Gestão da Educação, Formação de professores.	luiz.rodrigues@upe.br
Maria de Fátima Gomes da Silva	http://lattes.cnpq.br/1996799211395009	1	Educação e Interdisciplinaridade. Formação de professores. Práticas pedagógicas da Educação Básica e da Educação Superior.	fatimamaria18@gmail.com
Maria do Carmo Barbosa de Melo	http://lattes.cnpq.br/5408752923469244	1	Trajetória e Perspectiva do Ensino de História no Brasil. Concepções e Práticas do Ensino de História. Consciência Histórica/Consciência Social.	mcbmeloupe@gmail.com
Mário Medeiros da Silva	http://lattes.cnpq.br/7384093182027819	2	Gestão Pedagógica, Formação Profissional, Multiculturalismo, Ética, Ressocialização.	tramataia.a@gmail.com
Mucio Luiz Banja Fernandes	http://lattes.cnpq.br/6241347351581121	1	Ecologia urbana e de Ecossistemas; Ecologia Aplicada; Preservação ambiental; Educação ambiental.	mbanja@uol.com.br
Niédja Maria Galvão Araújo e Oliveira.	http://lattes.cnpq.br/3927952871639072	1	Processo de desertificação, erosão costeira, deslizamento, degradação ambiental, movimento de massa, poluição, e desordem urbana. Educação Ambiental.	noliveira825@gmail.com
Waldênia Leão de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/5138329340601355	2	Políticas educacionais, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Gestão da Educação.	waldenialeao@gmail.com

ANEXO 4
PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Formação e titulação (Ponto máximo 1,0)		
Curso de especialização na área de Educação	0,5 por curso	
Curso de especialização em outra área	0,2 por curso	
Experiência profissional (Pontuação máxima 3,0)		
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação	
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação	
Produção dos últimos 5 anos (Pontuação máxima 3,5)		
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso.	0,2 por artigo – até 1,0	
Livro ou capítulo de livro	0,2 por dado informado – até 0,5	
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5	
Resumos publicados em anais de congressos	0,2 por produção – até 0,5	
Participação em eventos científicos Pontuação máxima 1,5)		
Participação em evento(s) científico(s) como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)	
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo 1,0)	
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisas	
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo 1,0)	
Bolsas (Pontuação máxima 1,0)		
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica.	0,2 por ano	
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/ Monitoria)	0,2	
Pontuação total		